



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 077/2018, do vereador Manoel Francisco Nequinho (PMN), que dispõe sobre o uso de prédios de escolas públicas da rede municipal

DATA: 30/04/2019

OBJETIVO: Autorizar o uso de escolas públicas, aos sábados, domingos, feriados e, excepcionalmente, no período compreendido pelas férias escolares, a entidades religiosas e afins, para a realização de E.B.Ds. (Escolas Bíblicas Dominicais) e E.B.Fs. (Escolas Bíblicas de Férias).

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– Andressa Sales Strambeck da Costa (ausente no momento da votação) e Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.